



Rotary International

Distrito 4410 (Espírito Santo, Brasil)

Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens

www.rotary4410.org.br/yep.html



Guia para o Intercâmbio de Jovens

Versão: 1.10

Data: 2004Março20



Rotary International

Distrito 4410 (Espírito Santo, Brasil)

Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens



Índice

Introdução	página 03
Tipos de programas	página 03
Elegibilidade	página 03
Como se candidatar	página 04
Regras e instruções do programa	página 06
Providências a serem tomadas pela família do intercambista, uma vez selecionado	página 07
Estrutura da Comissão Distrital do PIJ.....	página 08
Apêndice F - Formulário de Inscrição Preliminar	página 09
Compromisso de Famílias Anfitriãs.....	página 11
Apêndice K - Formulário de Inscrição para Famílias Anfitriãs	página 18



Rotary International

Distrito 4410 (Espírito Santo, Brasil)

Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens



Introdução

O Intercâmbio de Jovens é um programa de Rotary International e é um excelente canal para promoção da solidariedade internacional. Todo ano, cerca de 8.000 estudantes de 15 a 18 anos viajam para o exterior sob o patrocínio do *Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary*, dentro de duas modalidades: curta-duração e longa-duração.

O desenvolvimento pessoal, auto-estima, reconhecimento de diferenças culturais e perspectiva global adquiridos pelos intercambistas como consequência do programa não seriam possíveis sem o compromisso de muitas famílias de anfitriãs e do trabalho voluntário e a dedicação de Rotarianos que servem como Oficiais de Intercâmbio em todos os Clubes. Além disso, este compromisso e entusiasmo é multiplicado pela transferência de experiências pós-programas pelos estudantes participantes.

Os dois principais tipos de intercâmbio são:

1. Longa duração (Long-term) - intercâmbio com duração de um ano acadêmico, durante o qual o estudante mora com mais de uma família, e frequenta uma escola do país anfitrião. O jovem tem a oportunidade de aprender uma nova língua, conhecer outros modos de vida e enquanto isto as pessoas que ele conhecer estarão aprendendo sobre seu país, sua cultura, seus valores.

A frequência à escola é obrigatória aos bolsistas do programa de longa duração e deve ser responsabilidade das famílias dos outbounds resolver este assunto. Na impossibilidade do Rotary Club obter uma vaga em Escola para o intercambista visitante, caberá à família que estiver enviando um jovem a obtenção e custeio do ensino para o estudante estrangeiro. Preferencialmente o intercambista visitante deverá frequentar a Escola em que o jovem anfitrião estiver estudando, ou outra de nível equivalente. É de responsabilidade do Clube patrocinador o acompanhamento do aproveitamento escolar do intercambista inbound, bem como a indicação de um membro do clube para atuar como seu conselheiro.

A mesada do bolsista *inbound* deve ser paga pelo Rotary Clube que estiver apresentando o bolsista *outbound* e é normalmente estipulada no valor equivalente a US\$ 50,00. Em algumas situações, um Clube pode transferir este encargo aos pais dos bolsistas *outbounds*, cobrando das famílias e repassando ao estudante. Esta questão é acordada com a Comissão previamente. O importante é que tem que ser fixada uma data para que o intercambista receba a mesada, podendo contar com ela.

2. Curta-duração (Short-term) - intercâmbio com duração variável, de vários dias à várias semanas. Geralmente acontece em período de férias escolares e normalmente não inclui um programa acadêmico. O intercâmbio de curta-duração normalmente envolve a estada com uma família anfitriã, mas pode também ser organizada como um acampamento internacional da juventude, reunindo jovens de vários países diferentes.

Estudantes mais velhos, de 19 a 25 anos de idade podem participar do *Intercâmbio de Novas Gerações*. Este intercâmbio tem duração de 3 a 6 semanas, em média.

Na Internet há informações disponíveis sobre o programa. Visite <http://www.rotary4410.com.br/yep.html> para conhecer tudo sobre o programa.

A Secretaria dos Rotary Clubs de Vitória também tem material disponível (Rua Barão de Itapemirim, 209 sala 702 - Centro - 29010-060 - Vitória - ES - Tel./fax (0xx27) 3223-5025 - Tel. 3223-0549 - E-mail: yep@rotary4410.org.br

Elegibilidade

O programa Intercâmbio de Jovens é aberto para pessoas qualificadas de 15 a 18 anos (inclusive filhos de rotarianos). Academicamente, os participantes devem estar acima da média, ser desenvolvidos e demonstrar habilidades de liderança comunitária. Ao selecionar os estudantes, a Comissão deve certificar-se de não eliminar jovens carentes ou portadores de deficiências. O programa pode ser adaptado para as necessidades de todo candidato qualificado.

Além disso, o candidato ao intercâmbio tem que:

- Aceitar as regras do programa;
- Estar aberto a novas idéias, ser tolerante e flexível;
- Fazer um seguro mínimo obrigatório;
- Pagar as despesas com a viagem.

- Taxas para participação: por ser um programa em que Rotarianos dedicam-se voluntariamente e sem fins lucrativos, os candidatos pagarão duas taxas determinadas pela Comissão Distrital, a título de reembolso de despesas que atualmente têm os seguintes valores:

a) Taxa de Inscrição: o equivalente a US\$ 100,00 (cem dólares) a ser paga na apresentação dos formulários de inscrição, para participar da seleção.

b) Taxa de Confirmação: o equivalente a US\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta dólares) para o Programa de Longa Duração, e de US\$ 300,00 (trezentos dólares) para o Programa de Curta Duração, a ser paga quando de sua aprovação pelo Distrito que irá recebê-lo (*Guarantee form*).

Observação: A Taxa de Inscrição não será devolvida se, por qualquer motivo, o candidato não efetivar sua participação no programa.

Todos os casos não referidos ou citados serão analisados à luz de regulamento específico e de análise da Comissão Distrital para Intercâmbio de Jovens.

Como se candidatar

1) O jovem interessado deve procurar um rotariano (padrinho), membro de um Rotary Clube do Distrito 4410 participante do programa, para que o mesmo faça por meio de carta dirigida à Comissão Distrital, a apresentação do candidato.

2) Preencher o *Formulário de Inscrição Preliminar* (apêndice F do manual do PIJ) a ser obtido junto à Secretaria dos Rotary Clubs de Vitória (Sr^a Silmara) e ou coordenação regional (regional norte, regional sul ou Grande Vitória) e também disponível na parte final deste documento.

3) Entregar o formulário devidamente preenchido, ao *Oficial de Intercâmbio do Clube* patrocinador, que fará a conferência do mesmo e avaliação prévia do candidato, para que somente estudantes maduros e responsáveis sejam enviados em intercâmbio.

4) Uma vez aceito pelo *Oficial de Intercâmbio*, o formulário deverá ser encaminhado para a *Comis-*

são Distrital do PIJ, juntamente com a cópia do recibo da Taxa de Inscrição, referente ao reembolso de despesas, estipulada em valor equivalente a US\$ 100,00, em conta bancária específica do *Programa*: Banco Banestes S/A, Agência 0101, Conta corrente nº 9097437, em nome de Rotary Club de Vitória - Intercâmbio de Jovens

5) O *Coordenador de Outbound* apresentará à Comissão Distrital, seu parecer sobre os candidatos, para enquadramento de acordo com as regras do PIJ.

6) Após análise, a Comissão Distrital divulgará o *Edital de Convocação* para seleção dos candidatos, que será feita com base em critérios tais como:

- Histórico e desempenho escolar;
- Habilidade com o idioma;
- Envolvimento com a comunidade;
- Potencial como embaixador cultural;
- Idade;
- Teste de conhecimentos gerais;
- Redação;
- Entrevista pessoal e familiar;
- Testes psicológicos;
- Outros critérios a serem definidos no edital de seleção.

7) Os candidatos selecionados serão então convocados para providenciarem a segunda parte da documentação necessária:

a) Preenchimento dos formulários (*Application form*) a serem enviados ao exterior, em 04 vias, em inglês, que reúne informações sobre o estudante, sua família, sua escola, sua saúde médica e dentária.

b) o compromisso de hospedagem, indicando 4 (quatro) famílias para receber um bolsista estrangeiro. Este formulário deverá ser analisado e assinado pelo *Oficial de Intercâmbio do Rotary Club patrocinador*, que deverá visitar as famílias candidatas a hospedarem um intercambista estrangeiro e transmitir-lhes informações sobre o programa e regras a serem cumpridas pelos jovens;

c) Termo de ciência e concordância com as regras do programa, assinado pelo candidato e seus responsáveis.

d) Correspondência dirigida à *Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens*, indicando os 3 países ou regiões com os quais o candidato mais se identifica.

8) A aceitação da inscrição do candidato não significa que o estudante participará do Programa de Intercâmbio, pois isso depende de sua colocação em família e Rotary Club no exterior. Esta tarefa é de inteira responsabilidade do Distrito anfitrião, não cabendo tal incumbência ao Distrito 4410.

9) A viagem do candidato ocorrerá normalmente entre um ano a um ano e meio após a indicação do Clube. O candidato poderá indicar 3 (três) países de sua preferência, concordando desde já em ir para quaisquer um deles, além do que outras opções podem lhe ser oferecidas, cabendo à Comissão Distrital a indicação final sobre o país e o local para onde irá o candidato.

10) Ao ser confirmada a vaga com o *Guarantee Form* (formulário recebido do Distrito anfitrião que confirma a aceitação do Jovem), o estudante pagará a *Taxa de Confirmação de Participação*, a título de reembolso de despesas do Programa, cujo valor será equivalente a US\$ 300,00 (trezentos dólares) nos programas de curta duração e US\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta dólares) nos programas de longa duração. De posse do *Guarantee Form* o estudante irá providenciar o visto em seu passaporte.

11) A passagem aérea de ida e volta deverá ter validade de um ano nos programas de longa duração e deverá ser comprada pela família sob orientação da Comissão Distrital.

12) O Candidato deve entender que o Intercâmbio não é turismo, e que sua viagem não será um passeio ao país estrangeiro. As normas de permanência e conduta são rígidas e a infringência a qualquer uma delas poderá determinar o retorno antecipado do estudante ao Brasil. Tal decisão cabe exclusivamente à Comissão do Distrito em que se encontra o estudante, não cabendo à Comissão do Distrito 4410, interferência ou responsabilidade de nenhuma natureza. As mesmas regras se aplicam ao estudante estrangeiro.

13) A família do estudante é parte integrante do programa, transformando-se em família hospedeira durante 12 meses, não necessariamente, no mesmo período da viagem de seu filho ao exterior.

14) O Rotary Club patrocinador é co-responsável pelo fiel cumprimento das *Regras e Instruções do Programa de Intercâmbio de Jovens* por parte dos intercambistas, e poderá inscrever na seleção

distrital, quantos candidatos desejar, bastando para isso estar ciente de que ao enviar determinado número de candidatos, o clube estará ao mesmo tempo endossando o compromisso com a Comissão Distrital de receber o mesmo número de estudantes enviados, caso estes sejam aprovados e conseqüentemente assumindo os encargos e responsabilidades de hospedar os intercambistas estrangeiros.

Nenhum clube poderá enviar intercambista se não possuir *Oficial de Intercâmbio* apresentado à Comissão do PIJ. O *Oficial de Intercâmbio* deverá comparecer às reuniões de orientação, convocadas pelo *Chairman*, onde receberá orientação e serão debatidas em conjunto as normas do programa. O *Oficial de Intercâmbio* será o responsável em primeira instância pelo intercambista que o clube receber do Exterior.

16) O Rotary Club patrocinador do candidato, será o Clube anfitrião do intercambista que vem do exterior e será responsável:

- a) pela mesada do intercambista estrangeiro em valor não inferior ao equivalente a US\$ 50,00, que será entregue sempre no mesmo dia de cada mês;
- b) pela indicação de um rotariano para ser conselheiro do intercambista estrangeiro;
- c) pela matrícula em estabelecimento de ensino, em nível compatível com sua idade.

17) A taxa de câmbio a ser utilizada refere-se ao dólar rotário do mês do pagamento.

Modelo de carta a ser dirigida à Comissão Distrital

À Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens - Distrito 4410

Opções de países:

1º _____ 2º _____
3º _____

_____ (ES), ____ de _____ de 200__

Assinaturas:

Candidato

Pai / Responsável

Mãe / Responsável

Rotary Club Patrocinador
Presidente

Rotary Club Patrocinador
Oficial de Intercâmbio



Rotary International

Distrito 4410 (Espírito Santo, Brasil)

Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens



Regras e Instruções do Programa

01. O candidato deve estar cursando o Ensino Médio na ocasião de sua inscrição e ter idade entre 16 e 18 anos quando deixar o país. Escolarmente ele deve estar entre o terço superior de sua classe. Todo estudante deve freqüentar uma escola durante seu ano de intercâmbio. O crédito por estudos no exterior não pode ser assegurado pelo *Rotary*, que em nenhum caso será considerado responsável por tal. Em muitos casos os estudantes podem transferir seus créditos, mas esta é uma situação que deverá ser avaliada com a administração da sua atual escola pelo próprio aluno.

02. Ao ser confirmada a vaga com o *Guarantee Form* o estudante pagará uma *Taxa de Confirmação*, a título de reembolso de despesas do Programa, cujo valor é anualmente estabelecido pela Comissão Distrital e de conhecimento prévio do estudante e de seus pais.

03. Todos os estudantes devem obter a *apólice de Seguro de Saúde e de Acidentes Pessoais*, apólice esta que deverá ser considerada adequada pelo *Rotary Club* ou Distrito anfitrião. O pagamento da apólice é de responsabilidade do estudante. O preenchimento do *Formulário de Inscrição (Application Form)* deve ser realizado com critério e responsabilidade. As respostas e informações fornecidas poderão ser levadas em consideração em caso de necessidade de utilização do seguro.

04. A passagem aérea de ida e volta deverá ter validade por um ano e será comprada pela família, sob orientação da Comissão Distrital.

05. Todas as providências de vôos para a cidade de destino e seu regresso deverão ser feitas sob orientação da Comissão Distrital que define as datas, roteiros e companhias aéreas.

06. As viagens no país anfitrião são permitidas apenas quando supervisionadas pelo encarregado distrital. Os estudantes não podem viajar com outros estudantes ou sozinho. Todas as viagens devem ser aprovadas pelo *Chairman* do PIJ do Distrito, pelo clube hospedeiro e pelos pais naturais do estudante, por escrito. Um itinerário completo de toda a viagem deve ser preenchido e aprovado pelo *Chairman* e pelo *Rotary Club* anfitrião.

07. Se o estudante na sua viagem de volta resolver fazer um roteiro diferente do de sua ida, deverá ter o consentimento por escrito de seus pais naturais. A responsabilidade do Distrito anfitrião cessa por ocasião do embarque do estudante, ao final do programa.

08. A hospedagem do estudante é de responsabilidade do Clube anfitrião. Em caso de surgir qualquer dificuldade, o estudante deve consultar o *Oficial de Intercâmbio* do *Rotary Club* anfitrião ou o *Chairman* do Distrito.

09. O estudante deverá manter um fundo rotativo de aproximadamente US\$ 500,00 (quinhentos dólares), provido por sua família, para eventuais emergências.

10. Os estudantes designados para um país onde se fala outro idioma que não seja o seu, devem estudar particularmente este idioma a fim de dominarem ao menos o essencial.

11. O estudante pode fazer várias opções de países, mas a designação final cabe apenas à *Comissão Distrital*. A não aceitação pelo estudante da designação final deve ser feita por escrito o quanto antes à Comissão Distrital do PIJ.

12. O *Rotary Club* patrocinador deste candidato será o RC anfitrião do Intercambista que vier do exterior e será responsável por suas despesas com escola, inclusive transporte escolar, livros, cadernos, uniforme e mesada cujo valor deve ser o equivalente a, no mínimo, US\$ 50,00 mensais.

13. Ao menos uma Reunião de Orientação será feita antes da partida do estudante a fim de serem discutidas todas as fases do Programa e para auxiliar no planejamento. A freqüência dos estudantes e de seus pais é obrigatória.

14. As dúvidas com relação ao programa podem ser endereçadas a qualquer membro da *Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens*.

15. O estudante e seus pais devem iniciar a correspondência com a primeira família hospedeira tão logo sua indicação seja aceita.

16. Se o estudante tiver parentes no país que irá visitar, estes não terão nenhuma autoridade sobre ele, enquanto sob a tutela do Programa.

17. O estudante deve se integrar como membro da família hospedeira, assumindo os deveres e obrigações normais para um estudante de sua idade.

18. O estudante deve, logo de início, passar a se dirigir aos pais anfitriões como "papai" e "mamãe", para melhor se integrar à família.

19. O intercambista deve selecionar seus amigos cautelosamente e sabiamente, nas oportunidades de encontros sociais. Ele não é obrigado a aceitar os primeiros convites. Deve confiar na orientação de seus hospedeiros para ampliar o seu círculo de amizades.

20. Os hospedeiros são os responsáveis pela suas necessidades físicas e espirituais. O intercambista deverá obedecer aos seus desejos e orientação para melhor se adaptar aos diferentes usos e costumes. Algumas restrições poderão ser aconselháveis e esperadas.

21. Aos estudantes não é permitido guiar qualquer veículo à motor. Isto inclui: lanchas, tratores, motos, *snowmobiles*, etc.

22. O estudante não tem permissão para usar medicamentos, exceto por prescrição médica.

23. O estudante deve obedecer rigorosamente às leis do país onde se encontra.

24. O consumo de bebidas alcoólicas é terminantemente proibido.

25. Fumar é desaconselhável e poderá ser proibido pela família anfitriã em sua casa.

26. O estudante deve evitar se envolver romanticamente.

27. O comparecimento a eventos rotários pode ser requerido do estudante.

28. O estudante certifica que não está sujeito a dietas especiais além daquelas declaradas na proposta de inscrição.

29. Quaisquer despesas causadas pela volta antecipada do estudante bem como qualquer outro gasto não usual, correrão por conta do estudante e seus próprios pais.

30. O estudante tem compreensão perfeita das condições e regras do *Programa de Intercâmbio de Jovens de Rotary International*; elas devem ser seguidas na íntegra, caso contrário o estudante será mandado de volta a seu país.

Tendo lido e entendido as regras acima, cada um de nós concorda em seguir tais regras e estamos cientes que a sua violação poderá resultar no término do Intercâmbio e no regresso mais cedo para o Brasil. Nós também concordamos que tanto o *Rotary Club* quanto o Distrito Rotário anfitrião têm a decisão final sobre a sua violação e conseqüentes medidas. Estamos conscientes das responsabilidades assumidas.

Local e data

Assinatura do pai / responsável

Rotary Club patrocinador
Presidente

Candidato

Assinatura da mãe / responsável

Rotary Club patrocinador
Oficial de Intercâmbio



Rotary International

Distrito 4410 (Espírito Santo, Brasil)

Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens



Providências a serem tomadas pela família do intercambista, uma vez selecionado:

- a)** Passaporte válido. Polícia Federal - Tel. (0xx27) 3331-8039 / 3331-8040.
- b)** Visto junto ao Consulado do país anfitrião (ver <http://www.rotary4410.org.br/yep/consulados.html>)
- c)** Passagem de ida e volta a ser adquirida conforme instruções da Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4410.
- d)** Vacinação contra febre amarela (necessário cartão de vacinação internacional): Prefeitura Municipal de Vitória - Unidade de Saúde Forte São João (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, ao lado do Hospital São Lucas - Horário 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira. Tel. (0xx27) 3132-5080. Lá recebe-se o cartão comum e troca-se no Aeroporto, pelo Cartão Internacional.
- e)** Autorização para viajar desacompanhado (expedida pelo Juiz da Infância e Adolescência) Vara da Infância e da Juventude de Vitória, Av. Florentino Avidos, 100 - Centro - Tel. (0xx27) 3222 5077.
- f)** Seguro de saúde e acidentes pessoais- conforme instrução da Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio e Jovens do Distrito 4410.
- g)** Sugere-se que o candidata(o) faça um cartão de crédito internacional (de preferência um que ofereça programa de milhagens).
- h)** Presentes - pequenas lembranças para as famílias anfitriãs, pins.
- i)** Livros, fotos e postais sobre a cidade do intercambista e nosso Estado.
- j)** Roupas adequadas à região e ao tempo de duração do programa (terno ou blazer para comparecimento a solenidades no Rotary Club anfitrião)
- k)** Flâmulas do Rotary Club patrocinador.
- l)** Cartão de apresentação conforme modelo a ser fornecido pelo Distrito 4410, com foto do intercambista.
- m)** Cartões de agradecimento para Rotary Clubs e famílias.
- n)** Carteira Internacional de Estudante - pode ser adquirida nas agências de turismo:
- CITUR - Av. Nossa Senhora da Penha, 570 - Loja 32 - Centro da Praia Shopping - Praia do Canto - 29059-900 - Vitória - ES - Tel. (0xx27) 3227-5011 - Fax (0xx27) 3227-9246 - *atendimento@citur.tur.br*
 - STB/Tourlines - Rua João da Cruz, 440 - Praia do Canto - CEP 29055-620 - Vitória - ES - Tel. (0xx27) 3200-3136 - Falar com Gabriel ou Miguel.
- Documentos necessários:
- comprovante de escolaridade (carnê de pagamento)
 - foto 3 x 4
 - cópia de identidade
 - custo: R\$ 30,00
 - prazo de entrega: 24 horas
- o)** Tradutores públicos e intérpretes comerciais (tradutores juramentados)
- Terezinha Manguera Saleme - Tel. (0xx27) 3227-5338 - *tesaleme@uol.com.br* (Inglês)
 - Sônia Maria Rabello Doxsey - Tel. (0xx27) 3345-7220 - *sonia.rabello@uol.com.br* (Inglês)
 - Juçara Touriño de Moraes - Tel. (0xx27) 3324-5971 / 3225-3189 - *jucaramoraes@ebrnet.com.br* (Inglês)
 - Juarez Tadeu Filipe Vago - Tel. (0xx27) 9933-8411 - (Inglês)
 - Christiano Woelffel Furtado - Tel. (0xx27) 3345-7752 (Inglês)
 - Ingrid Heid Rocha - Tel. (0xx27) 3337-6405 / 3337-9977 (Alemão)
 - Nilma Buaiz - Tel. (0xx27) 3223-4282 - *nbuaiz@uol.com.br* (Espanhol)



Rotary International

Distrito 4410 (Espírito Santo, Brasil)

Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens



Estrutura da Comissão Distrital

□ Presidente / *Chairman*: **Luiz Carlos de Freitas**

Pacheco (*Rotary Club de Vitória*)

Classificação: Veterano - Sorvetes / Fabricação

Tel./fax (R): (0xx27) 3329-6288

Tel. (S): (0xx27) 3399-3300

Fax (S): (0xx27) 3239 2990

Celular: (0xx27) 9981 5711

luiz.pac@uol.com.br

□ Coordenador *Inbound/Outbound / Inbound/Outbound* Coordinator: **Milton Gonçalves Becker**
(*Rotary Club de Vitória-Oeste*)

Classificação: Construção

Tel. : (0xx27) 3325-6392

Celular: (0xx27) 9960-6392

becker@superig.com.br

□ Coordenador de Infra-estrutura / *Activities & Communications* Coordinator: **Pedro José Santos Martins**
(*Rotary Club de Vitória*)

Classificação: Informática / Consultoria

Tel.: (0xx27) 3071-5472

Celular: (0xx27) 8114-3597

pedro@infocentro.com.br

□ Conselheira / *Consultant*: **Maria Raquel dos Santos Arnizaut** (*Rotary Club de Vitória Oeste*)

Classificação: Administração / Recursos Humanos

Celular: (0xx27) 8114-3602

mr_arnizaut@hotmail.com

□ Conselheiro / *Consultant*: **Flávio dos Santos Quintanilha** (*Rotary Club de Vitória Jucutuquara*)

Classificação: Comércio Exterior / Economia

Celular: (+55-27) 9969-2333

fquintani@hotmail.com

□ Conselheiro / *Consultant*: **Frederico Fabrício de Albuquerque** (*Rotary Club de Vitória Jucutuquara*)

Classificação: Alimentação / Restaurante

Tel. (R): (0xx27) 3315-2586

Tel. (S): (0xx27) 3345-8185 /3227-3342

Celular: (0xx27) 9277-5963

fatima.albuquerque@terra.com.br

□ *Secretaria dos Rotary Clubs de Vitória*
Rua Barão de Itapemirim, 209 sala 702 - Centro
29010-060 - Vitória - ES
Tel./fax (0xx27) 3223-5025 - Tel. 3223-0549

<http://www.rotary4410.org.br/yep.html>

E-mail: yep@rotary4410.org.br

A Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens está se reunindo semanalmente, toda segunda-feira, à noite.

Rotary International (<http://www.rotary.org>), fundado em 1905, cuja sede mundial está localizada em Evanston, Illinois – USA, tem como seus associados, líderes executivos e profissionais, contando atualmente com mais de 1.200.000 membros em todo o mundo, que prestam serviços humanitários, promovendo altos padrões de ética ajudando a fomentar a paz e a boa vontade na Terra.

O **Rotary International** tem como objetivo o Alcance da Paz e da Compreensão Mundial através de programas humanitários internacionais. É a única organização não governamental que tem assento permanente na *Organização das Nações Unidas - ONU*, desde sua fundação, em decorrência dos relevantes trabalhos realizados em prol da humanidade, principalmente por ser o principal fomentador e financiador da campanha *PolioPlus* de erradicação da Poliomielite no mundo.

Formulário de Inscrição Preliminar

Inscrição em um Intercâmbio de Jovens do Rotary International Programa de Longa Duração do Distrito 4410 (Espírito Santo, Brasil)

Sim, desejo representar o meu país como intercambista!

Nome completo _____

Endereço _____

_____ ES/BRASIL

(0xx _____)

Telefone _____

E-mail _____

_____/_____/_____
Data de nascimento (dd/mm/aaaa)

Série escolar que cursa atualmente _____

Seus interesses, atividades, passatempos: _____

Suas atividades extra-curriculares na Escola: _____

Línguas estrangeiras que já estudou (inclua o número de anos): _____

Viagens realizadas: _____

Motivos pelos quais deseja participar do intercâmbio / Como espera contribuir para o programa: _____

O que espera ganhar participando do programa / O que espera realizar durante e após o intercâmbio: _____

Espera-se que V. faça palestras sobre o seu país. Você tem alguma experiência em falar diante de grupos? Sim Não Indique: _____

Quais são os seus planos e ambições para o futuro? (Educação, carreira, etc) _____

Qual o seu livro favorito (excetuando aqueles lidos na Escola)? Por que? _____

Formulário de Inscrição Preliminar

Inscrição em um Intercâmbio de Jovens do Rotary International Programa de Longa Duração do Distrito 4410 (Espírito Santo, Brasil)

Continuação

Nome completo _____

Motivos pelos quais deseja participar do intercâmbio / Como espera contribuir para o programa: _____

O que espera ganhar participando do programa / MO que espera realizar durante e após o intercâmbio: _____

Indique quatro problemas que o seu país enfrenta atualmente, colocando-os em ordem de importância. Dê a sua opinião sobre qualquer um desses problemas no espaço providenciado abaixo:

1. _____ 2. _____
3. _____ 4. _____

Indique quatro problemas que o mundo enfrenta atualmente, colocando-os em ordem de importância. Dê a sua opinião sobre qualquer deles.

1. _____ 2. _____
3. _____ 4. _____

Seus pais/responsáveis aprovam o interesse em participar do intercâmbio: Sim Não sei Não

Nome do Pai / Responsável _____

Assinatura do Pai / Responsável _____

Nome da Mãe / Responsável _____

Assinatura da Mãe / Responsável _____

Nome do estudante _____

Assinatura do estudante _____

Nome do Oficial de Intercâmbio do Rotary Club _____

Assinatura do Oficial de Intercâmbio do Rotary Club _____

Nome do Presidente do Rotary Club _____

Assinatura do Presidente do Rotary Club _____

Remeta este formulário para: _____

Prazo final de inscrição: _____

Compromisso de Famílias Anfitriãs

Ao

Rotary International - Distrito 4410

Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens

Vitória - ES - Brasil

Nós, abaixo identificados e assinados, na condição de Pais e/ou Responsáveis por _____, nosso(a) filho(a), portador(a) da cédula de identidade (RG) N° _____, emitido por _____, nosso(a) filho(a), declaramos e assumimos junto ao Rotary International, através do Rotary Clube de _____, Distrito 4410 e a Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio Internacional de Jovens, tendo em conta o(a) nosso(a) filho(a) estar candidatando-se ao intercâmbio, modalidade longa-duração (*long term*), as seguintes obrigações, além daquelas compromissadas nos formulários oficiais (*application form*), a saber:

1) Formulário de acordo-permissão e isenção de responsabilidades.

O(A) nosso(a) filho(a) _____, na condição de candidato(a) e seus Pais ou responsáveis abaixo assinados, por meio desta concordam que ele(a) viaje ao exterior e lá permaneça pelo período de um ano como participante do Programa de Intercâmbio de Jovens (PIJ), morando com famílias aprovadas pelos rotarianos anfitriões. Em consideração da aceitação e participação do(a) jovem neste programa, o(a) mesmo(a) e seus Pais ou responsáveis, abaixo assinados, pelo presente concordam, na medida permitida pela lei, em isentar todos os pais anfitriões e seus familiares, bem como todos os sócios, dirigentes, diretores, membros de comissões e funcionários de Rotary Clubs e Distritos patrocinadores e anfitriões, e também o Rotary International, de toda e qualquer dessas pessoas ou entidades, por qualquer perda, dano de propriedade, ferimentos ou morte, sofrido(a) pelo(a) jovem durante sua participação ou em consequência da mesma, no Programa de Intercâmbio de Jovens, inclusive durante a viagem de ida e volta ao exterior, que possam ser imputados pelo(a) participante, seus Pais ou responsáveis.

Autorizamos a realização de qualquer cirurgia, a administração de anestésicos ou as transfusões de sangue consideradas necessárias ou recomendadas para tratamento de qualquer doença ou ferimento sofrido pelo(a) jovem. Concordamos que o Presidente do Rotary Club anfitrião ou o Diretor de qualquer excursão de Clubes ou Distritos assine todo e qualquer documento para autorizar tratamento médico de emergência em nome do(a) jovem e de seus Pais naturais.

Concordamos em adquirir uma apólice de seguro de vida, de despesas médicas decorrentes de acidentes pessoais e acidentes graves e de saúde decorrentes de despesas para emergência médica não causada por acidente pelos valores mínimos estipulado pelas diretrizes de *Rotary International*, seguros estes que deverão vigorar por todo o período de participação do(a) candidato(a) neste programa.

2) Formulário de garantia do(a) candidato(a):

Eu, o(a) candidato(a) acima mencionado(a) sujeitar-me-ei às decisões e ao regulamento do programa, aceitando o conselho e a supervisão dos meus anfitriões. Regressarei a meu país depois de um ano de estudos, independentemente do tempo de permanência concedido no visto, e, comprometo-me a:

- Não me permitir qualquer envolvimento romântico/afetivo;
- Não procurar emprego permanente ou de tempo parcial de modo a ferir as leis do País;
- Não tomar bebidas alcoólicas ou ter contato com substâncias tóxicas de qualquer natureza;
- Não guiar veículos motorizados de qualquer tipo;

- Não praticar esportes que impliquem risco de vida e não manipular qualquer tipo de armas;
- Não pedir permissão para permanecer no País anfitrião a qualquer título, ainda que para continuar estudos superiores.
- Respeitar fielmente as leis do país anfitrião.

3) Garantia dos Pais:

Nós, os Pais do(a) candidato(a) acima mencionado(a), pagaremos, as despesas de viagem adquirindo passagem de ida e volta antes da autorização de partida e, custo de visto e passaporte, custo de seguro contra acidentes pessoais e médico hospitalar considerados adequados pelo Rotary Club e Distrito anfitriões e despesas de vestuário necessário para o bem estar e o conforto do(a) candidato(a), inclusive uniforme escolar, se necessário, e despesas adicionais conforme ditadas pelas circunstâncias.

Assistiremos as reuniões de orientação e aconselhamento e concordamos em sujeitar-nos ao regulamento do Programa de Intercâmbio de Jovens de Rotary International e seguir as normas do Distrito 4410 e do Distrito Anfitrião referentes às visitas ao(a) filho(a) enquanto ele(a) estiver no exterior. E assumimos o compromisso a partir do embarque de nosso filho natural, a nos tornarmos em qualquer época a condição de família anfitriã-titular, para receber um(a) jovem do intercâmbio e nesta condição nos comprometemos a:

(1) Frequentar as reuniões de pré e pós-chegada do estudante estrangeiro, designado como filho para anfitriamento;

(2) Reembolsar a Comissão Distrital do PIJ da taxa de US\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta dólares), complementando assim o reembolso de US\$ 750,00 (setecentos e cinquenta dólares) combinados quando do início do processo de seleção.

Tenho ciência que esta taxa de reembolso deverá ser paga à Comissão Distrital do YEP, quando da entrega do Formulário de Garantia (Guarantee Form), mesmo que o(a) nosso(a) filho(a) desista de seu propósito de viajar, não cabendo ainda reembolso parcial no caso de retorno antecipado do intercambista, qualquer que seja o motivo. Entendemos que o trabalho desta Comissão Distrital, nesta fase já estará concluído, portanto em condições de ser reembolsada de suas despesas, conforme combinado, valor entendido como líquido e certo.

*1 observação - os valores mencionados devem ser pagos em moeda corrente nacional, convertida pelo câmbio do dólar rotário (divulgado em <http://www.rotary.org.br>), na data da emissão do cheque ou do respectivo pagamento.

(3) Receber como Intercambista designado, na condição de família anfitriã-titular pelo espaço de tempo mínimo de 03 (três) meses e máximo de 12(doze) meses, a qualquer tempo, um jovem estudante estrangeiro, sem distinção de sexo, raça, cor ou religião, obrigando-me a:

- proporcionar ao estudante como se nosso verdadeiro filho fosse, alimentação, alojamento condigno, zelando pela saúde, comportamento, frequência à escola, lugares públicos, eventos rotários, inclusive aqueles de âmbito distrital, mesmo que fora do município;

- receber e embarcar quando do retorno, o estudante estrangeiro, no aeroporto indicado pelo Programa, nas datas pré-conveniadas e às nossas expensas, bem como, proporcionar ao estudante estrangeiro durante estadia no Distrito/País, mesmo que já deslocado para a segunda, terceira ou quarta família anfitriã por adesão, os seguintes:

** mesada mensal: 12(doze) parcelas de US\$ 50,00*1 (cinquenta dólares) ao Intercambista designado;

** provimento de curso regular de Ensino Médio com pagamento de matrícula, mensalidades, taxas e material escolar, prevalecendo o tipo de escola: particular, rede oficial estadual, segundo a freqüentada pelo filho natural intercambiado da família anfitriã-titular;

** condução lar x escola x lar;

** despesas com obtenção de documentos e registros na Polícia Federal;

** freqüência a clubes sociais;

** despesas de viagens para recebimento no aeroporto designado;

** despesas de viagem e estadia: reuniões distritais (boas vindas e outras que se fizerem necessárias a critério da Comissão Distrital do PIJ), Conferência Distrital anual, e, outros eventos rotários.

(4) Substituir, sempre que necessário for, as famílias anfitriãs por adesão, por outras que se enquadrem no critério do Rotary Club patrocinador.

(5) Caso não seja cumprido o anfitriamento, por desistência ou por nosso impedimento, declaramos estar cientes e de que este fato poderá implicar no retorno imediato e antecipado de nosso(a) filho(a) a exclusivo critério da Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens, não cabendo nenhum questionamento à decisão.

Portanto, para que tenha os devidos fins, assumimos os compromissos acima explicitados, submetendo agora à apreciação do Rotary Patrocinador de nosso(a) filho(a), na pessoa de seu Presidente, Secretário e Oficial de Intercâmbio/Conselheiros, as seguintes famílias anfitriãs por adesão:

1) _____

2) _____

3) _____

Local e Data: _____, _____/_____/200__

Assinatura do(a) Candidato(a) _____

Pai _____
Nome Completo Assinatura e nº RG

Mãe _____
Nome Completo Assinatura e nº RG

Testemunhas:

Nome Completo e n. RG Assinatura
Endereço: _____
Bairro: _____ Tel.: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Nome Completo e n. RG Assinatura
Endereço: _____
Bairro: _____ Tel.: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Conhecimentos dos pais sobre outros idiomas:

Familiares residentes no endereço acima, cite:

Inglês	()lê	()fala	()escreve	Inglês	()lê	()fala	()escreve
Espanhol	()lê	()fala	()escreve	Espanhol	()lê	()fala	()escreve
Francês	()lê	()fala	()escreve	Francês	()lê	()fala	()escreve
Italiano	()lê	()fala	()escreve	Italiano	()lê	()fala	()escreve
Alemão	()lê	()fala	()escreve	Alemão	()lê	()fala	()escreve
Japonês	()lê	()fala	()escreve	Japonês	()lê	()fala	()escreve
_____	()lê	()fala	()escreve	_____	()lê	()fala	()escreve

*** Visto e aprovado pelo Rotary Club patrocinador ***

Candidato(a): _____

Declaramos sob pena de nossas funções rotárias nos termos de Diretrizes/Normas de Rotary International e Regras Distritais que, cumprimos integralmente os deveres de: visita domiciliar a cada uma das famílias anfitriãs, por adesão e titular, ocasião em que explicitamos os deveres / funções e delas obtivemos plena concordância. Por isso as consideramos aptas a hospedarem condignamente um jovem intercambista de Rotary Internacional.

Local e Data: _____, ____/____/200____



Rotary Club de _____ - Distrito 4410 (Espírito Santo, Brasil)

Presidente (Nome Completo)

Presidente (Assinatura)

Secretário (Nome Completo)

Secretário (Assinatura)

Oficial de Intercâmbio (Nome Completo)

Oficial de Intercâmbio (Assinatura)

Nome do(a) Candidato(a): _____

Segunda Família Anfitriã por Adesão

Pai: _____ Profissão: _____

RG: _____ Rotariano: Sim () Não ()

Endereço do Trabalho: _____

Horários: _____ Fone: (____) _____

e-mail _____

Mãe: _____ Profissão: _____

RG: _____ Rotariano: Sim () Não ()

Endereço do Trabalho: _____

Horários: _____ Fone: (____) _____

e-mail _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade _____ - ES

Fone: (____) _____ fax: (____) _____

e-mail _____

Outros membros da família residentes no endereço:

Nomes	Idade	Ocupação
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Conhecimentos dos pais sobre outros idiomas:

Familiares residentes no endereço acima, cite:

Inglês ()lê ()fala ()escreve
Espanhol ()lê ()fala ()escreve
Francês ()lê ()fala ()escreve
Italiano ()lê ()fala ()escreve
Alemão ()lê ()fala ()escreve
Japonês ()lê ()fala ()escreve
_____ ()lê ()fala ()escreve

Inglês ()lê ()fala ()escreve
Espanhol ()lê ()fala ()escreve
Francês ()lê ()fala ()escreve
Italiano ()lê ()fala ()escreve
Alemão ()lê ()fala ()escreve
Japonês ()lê ()fala ()escreve
_____ ()lê ()fala ()escreve

Declaramos conhecer das Diretrizes/Normas de Rotary International e Regras do Distrito 4410 que regulam o papel a ser desempenhado pelas famílias anfitriãs, por adesão. De livre e espontânea vontade reafirmamos nesta data, em presença dos rotarianos, nossa intenção em anfitriar um estudante estrangeiro, nas condições a serem definidas pela comissão distrital do PIJ.

_____, ____ de _____ de 200____

Assinatura do Pai (2ª família)

Assinatura da Mãe (2ª família)

Assinatura Oficial de Intercâmbio

Assinatura do Presidente do Rotary Club

Nome do(a) Candidato(a): _____

Terceira Família Anfitriã por Adesão

Pai: _____ Profissão: _____

RG: _____ Rotariano: Sim () Não ()

Endereço do Trabalho: _____

Horários: _____ Fone: (____) _____

e-mail _____

Mãe: _____ Profissão: _____

RG: _____ Rotariano: Sim () Não ()

Endereço do Trabalho: _____

Horários: _____ Fone: (____) _____

e-mail _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade _____ - ES

Fone: (____) _____ fax: (____) _____

e-mail _____

Outros membros da família residentes no endereço:

Nomes	Idade	Ocupação
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Conhecimentos dos pais sobre outros idiomas:

Familiares residentes no endereço acima, cite:

Inglês ()lê ()fala ()escreve
Espanhol ()lê ()fala ()escreve
Francês ()lê ()fala ()escreve
Italiano ()lê ()fala ()escreve
Alemão ()lê ()fala ()escreve
Japonês ()lê ()fala ()escreve
_____ ()lê ()fala ()escreve

Inglês ()lê ()fala ()escreve
Espanhol ()lê ()fala ()escreve
Francês ()lê ()fala ()escreve
Italiano ()lê ()fala ()escreve
Alemão ()lê ()fala ()escreve
Japonês ()lê ()fala ()escreve
_____ ()lê ()fala ()escreve

Declaramos conhecer das Diretrizes/Normas de Rotary International e Regras do Distrito 4410 que regulam o papel a ser desempenhado pelas famílias anfitriãs, por adesão. De livre e espontânea vontade reafirmamos nesta data, em presença dos rotarianos, nossa intenção em anfitriar um estudante estrangeiro, nas condições a serem definidas pela comissão distrital do PIJ.

_____, ____ de _____ de 200____

Assinatura do Pai (3ª família)

Assinatura da Mãe (3ª família)

Assinatura Oficial de Intercâmbio

Assinatura do Presidente do Rotary Club

Nome do(a) Candidato(a): _____

Quarta Família Anfitriã por Adesão

Pai: _____ Profissão: _____

RG: _____ Rotariano: Sim () Não ()

Endereço do Trabalho: _____

Horários: _____ Fone: (____) _____

e-mail _____

Mãe: _____ Profissão: _____

RG: _____ Rotariano: Sim () Não ()

Endereço do Trabalho: _____

Horários: _____ Fone: (____) _____

e-mail _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade _____ - ES

Fone: (____) _____ fax: (____) _____

e-mail _____

Outros membros da família residentes no endereço:

Nomes	Idade	Ocupação
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Conhecimentos dos pais sobre outros idiomas:

Familiares residentes no endereço acima, cite:

Inglês ()lê ()fala ()escreve
Espanhol ()lê ()fala ()escreve
Francês ()lê ()fala ()escreve
Italiano ()lê ()fala ()escreve
Alemão ()lê ()fala ()escreve
Japonês ()lê ()fala ()escreve
_____ ()lê ()fala ()escreve

Inglês ()lê ()fala ()escreve
Espanhol ()lê ()fala ()escreve
Francês ()lê ()fala ()escreve
Italiano ()lê ()fala ()escreve
Alemão ()lê ()fala ()escreve
Japonês ()lê ()fala ()escreve
_____ ()lê ()fala ()escreve

Declaramos conhecer das Diretrizes/Normas de Rotary International e Regras do Distrito 4410 que regulam o papel a ser desempenhado pelas famílias anfitriãs, por adesão. De livre e espontânea vontade reafirmamos nesta data, em presença dos rotarianos, nossa intenção em anfitriar um estudante estrangeiro, nas condições a serem definidas pela comissão distrital do PIJ.

_____, ____ de _____ de 200_____

Assinatura do Pai (4ª família)

Assinatura da Mãe (4ª família)

Assinatura Oficial de Intercâmbio

Assinatura do Presidente do Rotary Club

Formulário de Inscrição para Famílias Anfitriãs

Inscrição em um Intercâmbio de Jovens do Rotary International Programa de Longa Duração do Distrito 4410 (Espírito Santo, Brasil)

Favor datilografar ou escrever em letra de forma.

Nome completo do marido

Nome completo da esposa

Endereço residencial

Bairro

ES/Brasil

Cidade

CEP

(0xx _____)

(0xx _____)

Telefone residencial

Fax residencial

E-mail

Profissão do marido

Endereço comercial do marido

Telefone

Fax

Profissão da esposa

Endereço comercial da esposa

Telefone

Fax

Faixa etária

Marido: Acima de 25

Acima de 35

Acima de 45

Acima de 55

Esposa: Acima de 25

Acima de 35

Acima de 45

Acima de 55

País de nascimento do marido: _____ Religião: _____

País de nascimento da esposa: _____ Religião: _____

Relacione todos os filhos:

Nome	Sexo	Idade	Mora em casa?	Nome	Sexo	Idade	Mora em casa?
_____	(____)	____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	_____	(____)	____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
_____	(____)	____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	_____	(____)	____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
_____	(____)	____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	_____	(____)	____	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Indique outras pessoas que residam na mesma casa:

Nome	Sexo	Idade	Parentesco	Nome	Sexo	Idade	Parentesco
_____	(____)	____	_____	_____	(____)	____	_____
_____	(____)	____	_____	_____	(____)	____	_____
_____	(____)	____	_____	_____	(____)	____	_____
_____	(____)	____	_____	_____	(____)	____	_____

Indique os idiomas estrangeiros que os membros da família falam:

Formulário de Inscrição para Famílias Anfitriãs
Inscrição em um Intercâmbio de Jovens do Rotary International
Programa de Longa Duração do Distrito 4410 (Espírito Santo, Brasil)
Continuação

Nome e endereço da escola que o estudante irá freqüentar (se aplicável): _____

Tem vizinhos ou amigos com filhos no ensino médio? _____

Relacione seus passatempos e interesses: _____

Relacione os passatempos e interesses de seus filhos: _____

Relacione as organizações e clubes de que os membros da família fazem parte: _____

Algun membro da família já viveu no exterior ou viajou a outros países? Caso afirmativo, descreva quem, em que ano e os países visitados. _____

Indique se tem animais de estimação: Gato(s) Cachorro(s) Outro(s): _____

Gostaria de hospedar um estudante em um intercâmbio de:

curto prazo (2 a 6 semanas) um ano letivo (3 a 4 meses)

Gostaria de hospedar: um rapaz uma moça não importa o sexo

Em que época prefere hospedar um estudante: Outono Inverno Primavera Verão

Indique a sua atitude em relação a um estudante que fume:

Aceitará hospedá-lo Prefere um não-fumante, mas aceitará um fumante Não aceitará um fumante

O estudante deverá dividir o quarto com outra pessoa? Sim Não

Caso afirmativo, com quem? _____

Indique resumidamente as razões principais pelas quais deseja participar do programa. _____

Descreva experiências que já teve como anfitrião: _____

Formulário de Inscrição para Famílias Anfitriãs
Inscrição em um Intercâmbio de Jovens do Rotary International
Programa de Longa Duração do Distrito 4410 (Espírito Santo, Brasil)
Continuação

Liste três referências pessoais (inclusive telefones e endereços):

1. Nome _____ Relacionamento: _____
 Endereço _____
 Cidade, Estado/Província _____ CEP _____
 Tel. residencial _____ Tel. comercial _____
 E-mail: _____

2. Nome _____ Relacionamento: _____
 Endereço _____
 Cidade, Estado/Província _____ CEP _____
 Tel. residencial _____ Tel. comercial _____
 E-mail: _____

3. Nome _____ Relacionamento: _____
 Endereço _____
 Cidade, Estado/Província _____ CEP _____
 Tel. residencial _____ Tel. comercial _____
 E-mail: _____

Como tomou conhecimento do Rotary e do programa de Intercâmbio de Jovens? _____

Utilize o espaço abaixo para outros comentários que deseje fazer:

Conhece outras famílias que gostariam de hospedar estudantes? Caso afirmativo, indique abaixo seus nomes, telefones e endereços:

Se a sua família for selecionada, concordará em tratar o estudante como seu próprio filho ou filha e em exercer supervisão adequada? Sim Não
 _____ (ES, Brasil), ____/____/200__

Nome do marido _____ Assinatura do marido _____

Nome da esposa _____ Assinatura da esposa _____

Visto do Oficial de Intercâmbio do Rotary Club _____ Visto do Presidente do Rotary Club _____



Rotary International

Distrito 4410 (Espírito Santo, Brasil)



Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens

E-mail: yep@rotary4410.org.br

www.rotary4410.org.br/yep.html

Rua Barão de Itapemirim, 209 sala 702

Centro

29010-060 - Vitória - ES

Tel./fax (+55-27) 3223-5025 - Tel. 3223-0549

Documento: *Guia para Intercâmbio de Jovens*

Versão: 1.10

Data: 2004Março20